



NARDEJANE MARTINS CARDOSO

O DIREITO A OPTAR
PELA EDUCAÇÃO
DOMICILIAR NO
BRASIL

 Lumen Juris **Direito**

30
ANOS

Resumo de O Direito a Optar Pela Educação Domiciliar no Brasil. 2018

Educação significa, pela etimologia do termo latino ex-ducere, conduzir desde fora, ou para fora, no sentido de promover o desenvolvimento das potencialidades da pessoa. Neste sentido envolve diversos fatores e atores.

Os pais são os principais agentes de educação. Os filhos são os protagonistas do processo. Na sociedade contemporânea a instrução escolar é necessária como preparação para a vida. Mas, de rigor, antes que ser monopólio estatal, o conceito expressa uma categoria de formação que pode se cumprir de diferentes modos.

Isso precisa ser compreendido. Tal ideia está subjacente no trabalho de Nardejane Martins Cardoso, que discorre sobre a possibilidade de se praticar a educação domiciliar no Brasil. A autora explica como se deu a fixação do conceito de ensino escolar mediado exclusivamente pelo Estado, em educandários públicos ou privados do sistema formal de ensino.

Mediante sua lúcida exposição evidencia-se que a educação domiciliar não é negação de formação escolar, senão modalidade dela. Antonio Jorge Pereira Júnior – Prefácio Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)